



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 047/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, a seguinte indicação:

“Solicita cumprimento integral do Decreto nº 311, de 23 de abril de 2021 onde ‘Estabelece normas e condições para o uso e a gestão da frota de veículos à disposição do Poder Executivo Municipal’ e a fiscalização e controle dos veículos em horários e dias fora do expediente”.

JUSTIFICATIVA

Devido ao recebimento de várias denúncias sobre os veículos com a devida identificação contendo o brasão do Município que circulam fora dos horários e dias de expediente, além de lugares que não condizem com encargos inerentes ao serviço público ou de interesse público comprovado como igrejas, supermercados, frente a residência particular, chácaras, escolas, pedimos fiscalização do correto uso dos mesmos. É de interesse público estar cientes de como está sendo realizado o controle e devido uso desses veículos, uma vez que, o supra referido Decreto abre brecha para várias exceções e interpretações.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.


Nixon Souza Leite
Vereador